



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=049=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. Verificado o quórum foi constatada a presença de todos os vereadores. Lida a Ata da **22ª SESSÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 19/08/2019**, esta foi aprovada por unanimidade. Lido o **OFÍCIO n.º 15 BPMI 019/30.2/19**, oriundo do Comando da Polícia Militar de Buritizal – SP, que informa que, em 17/09/2019, o comandante da 15ª DMI, Tenente Coronel Marcos Alexandre Moraes de Araújo, realizará inspeção no 2º Agrupamento GPPM do município, solicitando reunião com as autoridades do município, objetivando pautar assuntos de interesses dos cidadãos locais. Lido o **REQUERIMENTO n.º 1/2019**, que solicita informações completas a respeito da inauguração da nova creche, especialmente, se a obra já foi finalizada; a existência da licitação para compra de móveis; data prevista para inauguração; entre outras informações que possa elucidar a real situação em que a construção se encontra. Lido o **REQUERIMENTO n.º 2/2019**, que solicita informações a respeito dos cargos em comissão da municipalidade, especialmente; a relação nominal dos cargos comissionados e suas respectivas funções, com carga horária e salário. Lido o **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 05/2019**, tendo esta se manifestado contrária ao projeto. Lido os **PARECERES DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA OS PROJETOS DE LEI n.º 24/2019**, que altera a Lei Municipal n.º 1.175/10 com suas alterações, na forma que especifica e dá outras providências e para o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 03/2019**, que institui penalidades às concessionárias de serviços públicos que retiram total ou parcialmente o asfalto ou calçamento das vias públicas no município e dá outras providências, sendo o parecer favorável para ambos os projetos. Lido o **PARECER DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA, OBRAS E SERVIÇOS PARA O PROJETO DE LEI n.º 24/2019**, que altera a Lei Municipal n.º 1.175/10 com suas alterações, na forma que especifica e dá outras providências, sendo este favorável. Lido o **PARECER DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTOS PARA O PROJETO DE LEI n.º 24/2019**, que altera a Lei Municipal n.º 1.175/10 com suas alterações, na forma que especifica e dá outras providências e **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 03/2019**, que institui penalidades às concessionárias de serviços públicos que retiram total ou parcialmente o asfalto ou calçamento das vias públicas no município e dá outras providências, sendo o parecer favorável a ambos os projetos. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 05/2019**, que considera legalmente autorizados os créditos suplementares, abertos mediante decretos no ano de 2018. A vereadora Maria Helena Campos Furtado disse que a Comissão de LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, em seu PARECER, deixou claras as questões relacionadas ao Projeto de Lei n.º 5/2019, disse que o parecer tentou abarcar as mais diversas questões relacionadas e, nesse aspecto, o Chefe do Executivo poderia convalidar os decretos, opinando pela desaprovação do projeto. O Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo, parabenizou a comissão de JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, pela justificativa da reprovação, reiterando as palavras descritas no parecer. **COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 05/2019, este foi reprovado pela unanimidade dos presentes. COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI n.º 24/2019**, que altera a Lei Municipal n.º 1.175/10 com suas



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

alterações, na forma que especifica e dá outras providências. O Presidente da Câmara, Rafael, explicou o projeto em breve síntese, dizendo que o atual projeto indica a necessidade dos bolsistas abrirem contas bancárias para o recebimento dos valores. **COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 24/2019, este foi aprovado por unanimidade. COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 03/2019**, que “Institui penalidades às concessionárias de serviços públicos que retiram, total ou parcialmente, o asfalto ou calçamento das vias públicas no município e dá outras providências”. O Presidente, Rafael, fez breve explicação do projeto. A Vereadora Maria Helena disse que, os funcionários da concessionária de águas e esgoto informam que não realizam o imediato recapeamento a fim de verificar possíveis vazamentos. O Vereador Leandro Mattos Dellefrate destacou a necessidade de instituir multas e aplica-las no caso concreto. **COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 03/2019, este foi aprovado por unanimidade. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O REQUERIMENTO n.º 1/2019**, que solicita informações completas a respeito da inauguração da creche; o Vereador, João Querino Filho, pediu apoio ao seu requerimento, ressaltando ter pedido a informação pois, está sendo cobrado pela população e assim, busca dar maior transparência sobre o atual estado da creche. O Presidente, Rafael, disse ter informações que a creche se encontra totalmente mobiliada. O Vereador Rodrigo disse que, na sexta feira foi feita a limpeza da creche nova, que esta conta com um novo Diretor, o Sr. Fausto Pistore e que a Sr.ª Andrea Bertanha foi nomeada Diretora da Escola Dijalma Pimentel. Disse que a creche deve ser aberta em novembro e que nesta ficará pré-escola e que a atual creche (Mercedez Ignácio Cervilha) atenderá apenas às crianças menores. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O REQUERIMENTO n.º 1/2019, este foi aprovado por unanimidade. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O REQUERIMENTO n.º 2/2019**, que solicita informações a respeito dos cargos em comissão da municipalidade. O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho disse que solicitou informações posto que, não sabe quem são os ocupantes destes cargos, os horários de trabalhos dentre outras informações, disse que houve vários cortes nas despesas municipais, que atingiram diretamente a população, sem qualquer corte nos cargos. Destacou que deseja as informações a fim de enviá-las ao Ministério Público. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O REQUERIMENTO n.º 2/2019, este foi aprovado por unanimidade dos presentes.** O Vereador Rodrigo utilizou da PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL para dizer que haverá festa na Praça Expedicionário Euripedes, nos dias 7 e 8 de setembro, para comemorar o aniversário de Buritizal. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 26 de agosto de 2019.

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1ª Secretária

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente